PORTARIA N.º 015/2024

CÂMARA MUNICIPAL
PUBLICADO
NO MURAL
EM: 18/06/24
Assinatura
SALETE-SC

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

PAULO ROBERTO LOCH, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo artigo 84, da Lei Complementar n.º 001, de 02 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora Sra. **MARIA DE LURDES K. ESPINDULA**, ocupante do cargo efetivo de "**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**", do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Salete, nomeada pela Portaria n. 007/2006 de 01 de fevereiro de 2006, portadora do CPF n.º 032 670 178 63 e RG n.º 7/R 2.336.888, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 03/06/2024, conforme Atestado Médico emitido pela Dra. Ana Cecilia Grosch Capistrano, CRM/SC 16.836 e em conformidade com o parágrafo único, do Artigo 84, da Lei Complementar nº 001/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Salete, 18 de junho de 2.024.

PAULO ROBERTO LOCH
Presidente